autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 24/08/2022 19:22:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

OFICIO SGP12 n. 730/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 462/2022, de autoria de Ver. ELISEU GABRIEL (PSB), que "Denomina Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Pedido de informações para Prefeitura - SEI 6022022090024 pg. 1

Matéria OF-SGP12 730/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA e juntado ao PL 462/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=401496.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=406733.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 24/08/2022 10:20:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-462/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 11510/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 462/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=401378.
Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 24/08/2022 10:20:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 17/08/2022.

RUBINHO NUNES
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital

Pedido de substituição de emenda - PL 462/2022 (2016758932038) SEI 6016.2022/0009124-4 / pg. 3

Matéria DSP 11510/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 462/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=401378.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11510/2022

Autores
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01-0462/2022 Processo

PL - PROJETO DE LEI 462/2022 DE 15/07/2022

Promovente:
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ementa:
Denomina Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Pedido de substituição - PL 462/2022 (28967588) SEI 6016.2022/0009038-4 pg. 5

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.

autuado por ANDRÉ MARCON em 15/07/2022 10:05:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

Matéria PL 462/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=393476.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=406733.

Pedido de substituição de manifestação - PL 462/2022 (2016758038) SEI 6016.2022/0009124-4 / pg. 6

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.

autuado por ANDRÉ MARCON em 15/07/2022 10:05:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

João Gomes da Silva, nascido em 23/09/1930 em Água da Espanholada, Cidade de Palmital, Interior de São Paulo na divisa com o estado do Paraná.

Trabalhador da construção civil, auxiliou na construção das Destilarias de Cana de Açúcar da região até 1958, no mesmo ano casou-se com a Sra. Angelina Somera quando se mudaram para a Cidade São Paulo onde tiveram 3 filhos, Pedro Gomes da Silva, Aparecido Gomes da Silva e Nilson Gomes da Silva.

Ao chegar em São Paulo fixaram moradia em Barueri, no ano seguinte foi contratado para auxiliar nos trabalhos de prumagem das colunas e poços de elevadores que sustentariam o Edifício Itália no Centro de São Paulo.

Dada à grande distância e tempo de locomoção, o sr. João adquiriu o terreno de número 2, da Rua 5, hoje Rua Tatsuo Okachi, na Chácara Inglesa em Pirituba.

Por seu grande conhecimento em construção civil, deu importante contribuição para o crescimento do bairro onde sequer havia luz e água encanada, também ajudou nas obras da Paróquia Nossa Senhora Assunção emprestando sua Betoneira e Máquina de Blocos de cimento que ele mesmo projetou.

Ainda há inúmeras casas aqui na chácara inglesa construídas pelas mãos do sr. João Gomes.

Após aposentar-se passou a trabalhar com aço inoxidável (sua paixão) produzindo máquinas, churrasqueiras, serpentinas, ofício que tanto quanto os conhecimentos de anos em engenharia civil e mecânica, repassou a todos que buscavam seus ensinamentos.

Faleceu em abril de 2020 no Hospital de Pirituba, aos 89 anos, vitimado por uma queda súbita em sua residência

Por todo o exposto, conto com meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

Matéria PL 462/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=393476.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=406733.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.

autuado por ANDRÉ MARCON em 15/07/2022 10:05:22.



Selo Digital nº: 1225802PV000000007789520D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOÃO GOMES DA SILVA

CPF: 100.533.288-68

MATRÍCULA
122580 01 55 2020 4 00069 048 0040572-71

SEXO: MASCULINO | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 89 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: PALMITAL-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 131351576 | ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
FRANCISCO EUFLAUSINO DA SILVA e SEBASTIANA MARIA REIS
RESIDENTE À RUA TATSUO OKACHI, 194, CHÁCARA INGLESA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 07:50 H | DIA: 14 | MÊS: 04 | ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

CAUSA DA MORTE: SEPTICEMIA, BRONCOPNEUMONIA, INFECÇÃO TRATO URINÁRIO, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério da Lapa, São Paulo - SP. | DECLARANTE: APARECIDO GOMES DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. ENIO CESAR RODRIGUES CRM Nº 105422

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0069, ÀS FLS. 048V, SOB Nº 40572, EM DATA DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE (23/04/2020), conforme a declaração nº 50105, expedida pelo Serviço Funerário deste Município, nascido em 23 de setembro de 1930. Era casado com a Sra. Angelina Somera da Silva, no Cartório de Palmital-SP, sob nº 3267, fls.231, livro B-12. Deixou os seguintes filhos maiores que são: Pedro, Aparecido e Nilson. Não deixou bens, nem testamento. Não era eleitor, nem reservista. Era beneficiário do INSS. RG nº 13.135.157-6 SSP/SP.Foi apresentada a declaração de óbito nº 303826649 que fica arquivada neste Registro. . NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR..

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Interino do Oficial de Reg Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba
José Julio Flueti
AV. MUTINGA, 201 - São Paulo - SP
CEP: 05154-000
Tel/Fax: (11) 3901-7035
E-mail: atende@cartoriodepirituba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 23 de abril de 2020

FRANCIELE DE SOUZA RIBEIRO
Escrevente Autorizada

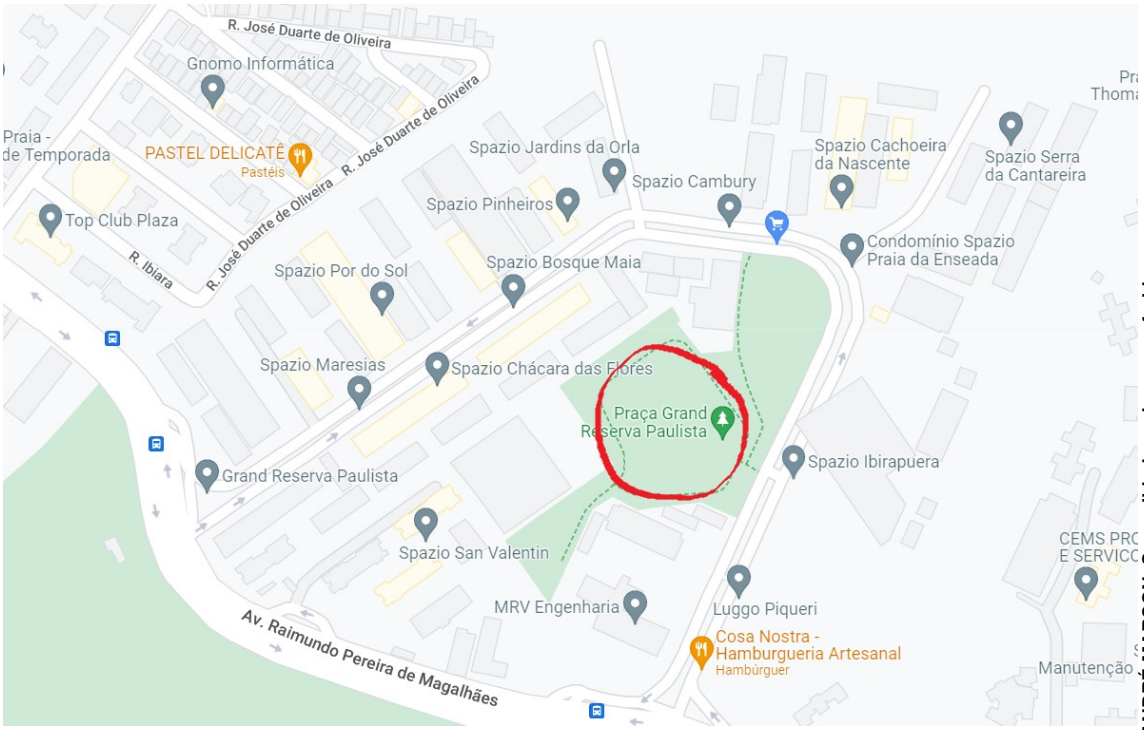
FRANCIELE DE SOUZA RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Registro Civil e Notas - Pirituba
31º Subdistrito - Capital

Oficial - R$ 0,00. Ipesp - R$ 0,00. Município - R$ 0,00. Total - R$ 0,00.
Guia - 017/20 - FRAN

12258-0 - AA 000117679

Matéria PL 462/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI e juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=393477.

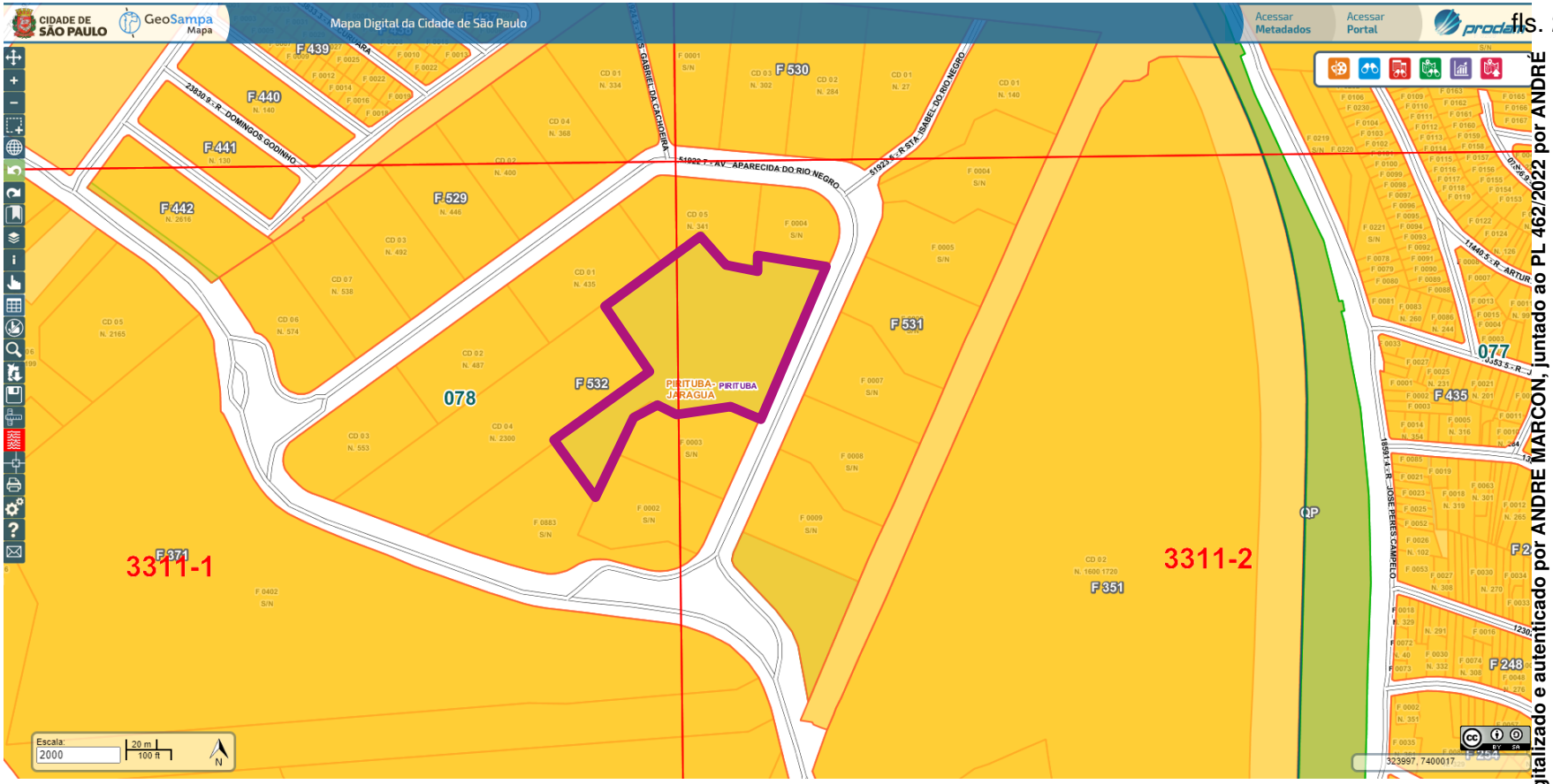
Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.



Matéria PL 462/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI e juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=393478.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=406733.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.



PL 462/2022 sei 6010.2022/0002910-0 setor 78 quadra 532

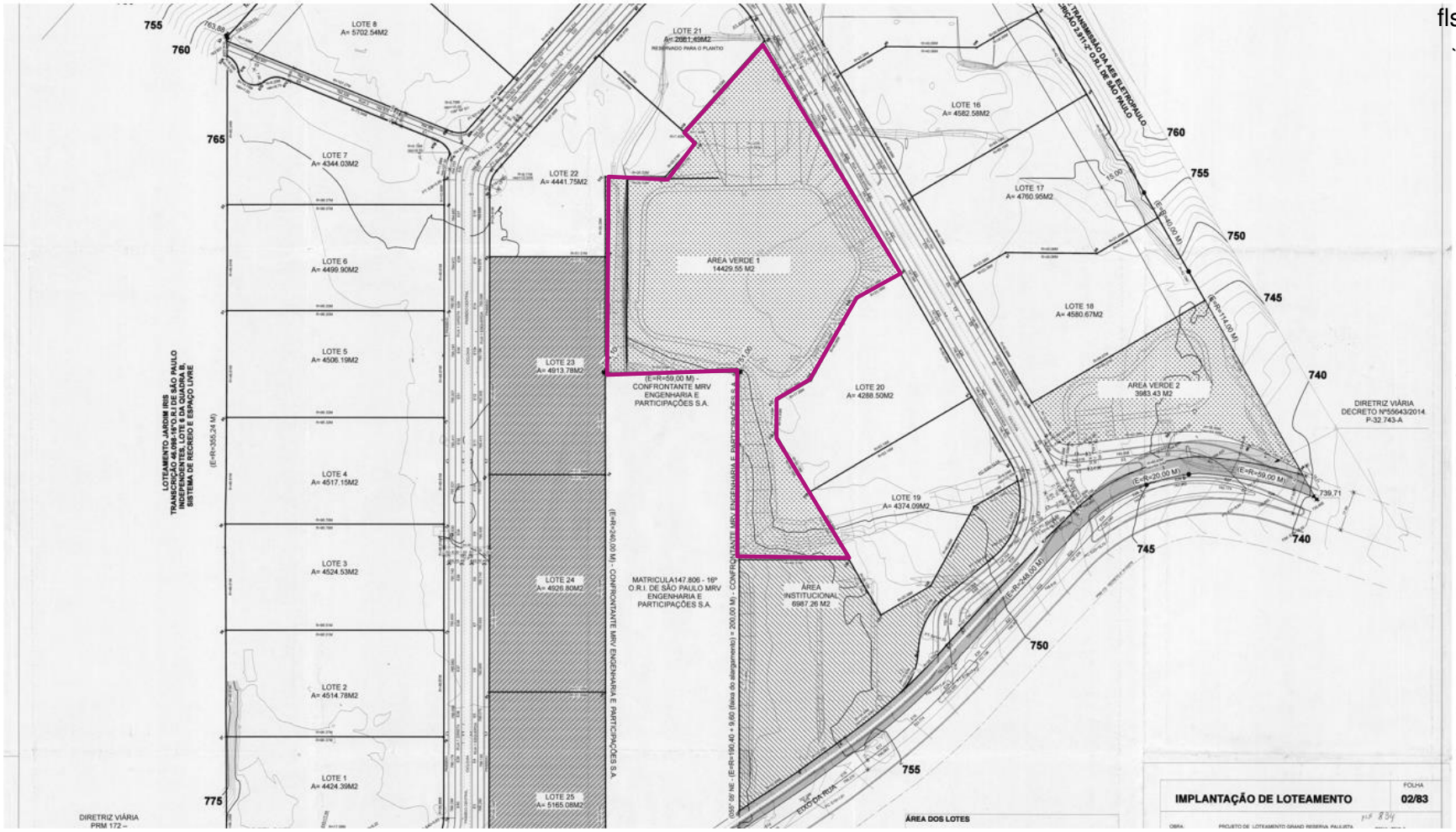
Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.



Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.



Planta (parcial) AU 5035

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4067334

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/09/2022 11:52:25.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO - CASE - DCAD
FICHA DE PARCELAMENTO

DADOS DO PARCELAMENTO

Planta	*Processo*	*Prefeitura Regional*	*Distrito*
ARR5035	201501153710	PIRITUBA	PIRITUBA

Aceitação Técnica	*Data Aceitação*	*Aprovação*	*Data Aprovação*
Sim	2020-02-08	Projeto Aprovado	2016-12-21

Planta	*Processo de Regularização*	*Aceitação Técnica*	*Data Aceitação*

Auto de Regularização	*Número*	*Data do Auto*

Denominação	*Acesso*
GRAND RESERVA PAULISTA-NASBE	AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES

Proprietário
MRV MDI NASSE INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Observação
SQL 078.436.0029-9_X000D_
REGISTRO Nº3, MATRICULA Nº168.959; AREAS PÚBLICAS MATRÍCULAS Nº169.619 A 169.627 - 16O.CRI
AREA VERDE=48412,98M2

Registro

Número do Registro	*Tipo*	*Data do Registro*	*Cartório de Registro de Imóveis*
R.3/168.959	Registro/Matrícula	2017-03-07	16
169619 a 169627	Matrícula	2017-05-29	16

Pedido de Vista e Manifestação - Rua Alfredo Ladeira (6629870772) SEI 6029.2020/0029003-4 / pg. 13

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002910-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 069988524

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 462/2022, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.."

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (069987172), como sendo o logradouro identificado por "ÁREA VERDE 1" na planta de loteamento ARR 5035, conforme folhas 3 e 4 do documento 069987172.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 069615808, conforme segue:

1º - é bem público;
2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
3º - não se aplica;
4º - não se aplica;
5º - O nome proposto "*João Gomes da Silva"* não constitui homonímia até a presente data;
6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:
"Fica denominado Praça João Gomes da Silva, o logradouro identificado por "ÁREA VERDE 1" na planta de loteamento ARR 5035, situado entre os lotes 3 e 4 do setor 78, quadra 532, na Rua Aparecida do Rio Negro, delimitado por lotes particulares e área institucional, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá";
7º - a classificação quanto ao tipo "praça" está correta;
8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 462/2022, tem condições de prosseguir.

Pedido de subsídios informação 069988524 462/2022 (7003122022) 6010.2022/0002910-0 / pg. 14

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 06/09/2022, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **069988524** e o código CRC **4DE9FFEA**.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=406733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0002910-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 070246503

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 462/22, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, denomina Praça João Gomes da Silva, o logradouro localizado em frente ao número 148 da Avenida Aparecida do Rio Negro.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 069988524 em resposta ao pedido de subsídios formulado às págs 02 de 03 do SEI 069615808, e, em vista da possibilidade de prosseguimento, foi enviada a sugestão de texto adequado tecnicamente para aprovação do Projeto de Lei.

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 08/09/2022, às 10:55.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 08/09/2022, às 12:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070246503** e o código CRC **9DA5FA60**.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002910-0

Informação SMUL/ATAJ Nº 070323163

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal - Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Projeto de Lei nº 462/2022 - que denomina Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

SMUL/ATAJ

Sr. Procurador,

Trata-se do Projeto de Lei nº 462/2022 de autoria do Sr. Vereador Eliseu Gabriel em que se busca denominar Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. (069615808 – fls. 5/6)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (069616449)

A Divisão de Logradouros e Edificações - DLE verifica que de acordo com o texto do artigo 1º foi localizado o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (069987172), como sendo o logradouro identificado por "ÁREA VERDE 1" na planta de loteamento ARR 5035, conforme folhas 3 e 4 do documento 069987172.

Quanto aos quesitos formulados em doc. 069615808 – fls. 2/3 esclarece a divisão que o local é bem público; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG; o nome proposto "João Gomes da Silva" não constitui homonímia até a presente data; a classificação quanto ao tipo "praça" está correta; a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

> *"Fica denominado Praça João Gomes da Silva, o logradouro identificado por "ÁREA VERDE 1" na planta de loteamento ARR 5035, situado entre os lotes 3 e 4 do setor 78, quadra 532, na Rua Aparecida do Rio Negro, delimitado por lotes particulares e área institucional, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá";*

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

À vista do informado e considerando a sugestão de ajuste do texto do artigo 1º para a devida adequação técnica conclui-se que a propositura nos termos do PL 462/2022, tem condições de prosseguir. (069988524)

Manifestação esta, acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (070246503)

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento **favorável** à aprovação do Projeto de Lei proposto pela área técnica, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, desde que observado o ajuste ao texto do artigo 1º, conforme sugerido.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora
RF 856575-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município
OAB/SP 415.508
SMUL/ATAJ

Luiz Paulo dos Santos Diniz
Procurador(a) do Município
Em 09/09/2022, às 18:06.

Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Politicas Públicas
Em 12/09/2022, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070323163** e o código CRC **F6E4E486**.

Pedido de subsídios - informação 070323163 - 6063462/2022 (070323163) - SEI 6060.2022/0003124-4 / pg. 19

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002910-0

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 070323826

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal - Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Projeto de Lei nº 462/2022 - que denomina Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (069616449), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (069988524), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (070246503), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (070323163), as quais acolho, com a manifestação **favorável** à aprovação do Projeto de Lei 462/2022, desde que observado o ajuste ao texto do artigo 1º, conforme sugerido por CASE/DLE.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

Marcos Duque Gadelho
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 13/09/2022, às 10:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070323826** e o código CRC **4CEACEDE**.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=406733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002910-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 070440437

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça João Gomes da Silva**
Processo SEI nº **6010.2022/0002910-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça João Gomes da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 462/22** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão II
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão
Em 12/09/2022, às 14:01.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 12/09/2022, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070440437** e o código CRC **BD7C353C**.

Pedido de subsídios - informação 070440437 - 6037462/2022 (SEI 6037462/2022) / pg. 22

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 730/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 730/2022, acerca do Projeto de Lei nº 462/2022, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel , que denomina Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 19/09/2022, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070532714** e o código CRC **14DB8AC3**.

Matéria DOCREC 834/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 462/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406733.